

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Município de Espumoso - RS .

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Objeto da contratação: aquisição de troféus e medalhas para premiação dos campeonatos municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos campeonatos municipais de Bocha, Futsal Adulto (cidade e interior), Futebol 7 (Veterano, Master e Feminino) e Futsal de Base, a serem realizados no exercício de 2025.

A contratação é necessária para garantir a valorização e reconhecimento dos atletas participantes, estimulando a prática esportiva, a integração comunitária e a promoção do esporte no Município de Espumoso.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Espumoso/RS, constando como ação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Está alinhada ao planejamento de incentivo ao esporte, lazer e cidadania.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens possuem natureza de bens comuns, pois seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento deverá contemplar troféus e medalhas conforme especificações:

- Bocha: 4 troféus (1º ao 4º lugar) e medalhas para 1º ao 3º lugar;
- Futsal Adulto (cidade e interior): 4 troféus (1º ao 3º lugar, sendo dois terceiros lugares) e medalhas 1º ao 3º lugar para cada categoria;
- Futebol 7 (Veterano, Master e Feminino): 3 troféus (1º ao 3º lugar, sendo dois terceiros lugares) e medalhas 1º ao 3º lugar por categoria;
- Futsal de Base: medalhas 1º ao 3º lugar e medalhas de participação.

Quantidade total aproximada: 1.054 medalhas (307 para 1º lugar, 307 para 2º lugar, 440 para 3º lugar) + 500 medalhas de participação + troféus conforme modalidades.

93

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi realizada a partir do número de equipes e categorias inscritas nos campeonatos em anos anteriores e equips que manifestaram interesse para este ano. Total previsto: 1.554 medalhas e 24 troféus.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há diversas empresas especializadas na fabricação e fornecimento de troféus e medalhas, com ampla disponibilidade no mercado regional como às empresas Rema Artes Esportes, Multi Troféus e medalhas LTDA e Ótica Sandro Joalheiro.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será apurada a partir de pesquisa de preços com, no mínimo, três fornecedores distintos, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3.595/2023. O valor final será compatível com os praticados no mercado, assegurando economicidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento único de troféus e medalhas, garantindo padronização, qualidade e entrega dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o princípio do parcelamento, pois a divisão do objeto acarretaria perda de economia de escala e maior dificuldade de padronização dos itens. Portanto, a contratação será realizada de forma única.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a aquisição de premiações adequadas para todos os campeonatos previstos, garantindo o incentivo ao esporte e a justa valorização dos atletas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será realizada pesquisa de preços, emissão de dotação orçamentária e indicação de gestor e fiscal de contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações acessórias ou interdependentes. O objeto é autônomo e suficiente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental é mínimo, restrito à geração de resíduos de embalagens. A contratada deverá dar destinação adequada aos resíduos e priorizar o uso de materiais recicláveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações expostas, declara-se que a contratação é viável e necessária, atendendo aos interesses da Administração Pública e aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Espumoso/RS, 12 de 09 de 2025.

Dania Nicolini Borghetti

Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo